

Projeto de Lei nº \_\_\_\_/2020

“Cria o Programa Bueiro Inteligente em nosso Município”

**Art. 1º** Fica criado o Programa Bueiro Inteligente, visando à prevenção de enchentes, alagamentos e outros desastres naturais relacionados ao entupimento das galerias de águas pluviais.

**Art. 2º** O Programa Bueiro inteligente será executado por meio da instalação de caixas coletoras em bueiros e boca de lobo, para reter material sólido e evitar a obstrução da passagem de água

**Art.3º** Para a execução do programa Bueiro Inteligente, o Executivo Municipal poderá celebrar convênios com entidades Públicas ou privadas.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na a data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba,.....

José Francisco Soares Sperotto  
Prefeito Municipal

